



EDITAL Nº. 001/2015 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁGUA DOCE | SC

Praça João Macagnan, nº. 322 - Centro | CEP 89.654-000

(49) 3524-0000 | www.aguadoce.sc.gov.br

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

COMUNICADO SOBRE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, CRONOGRAMA E ORIENTAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO PROVA ESCRITA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE - SC REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2015 - CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Doce, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, tornam pública o conteúdo programático, cronograma e orientações sobre a prova escrita do processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares do Edital n.º 001/2015 – CMDCA:

1. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.1 O conteúdo programático para a prova escrita versa sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – **Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990 (com todas as alterações posteriores)**, tendo enfoque nos seguintes temas da parte geral:

- 1.1.1 Das Disposições Preliminares;
- 1.1.2 Dos Direitos Fundamentais;
- 1.1.3 Da Prevenção.

1.2 E da parte especial:

- 1.2.1 Da Política de Atendimento;
- 1.2.2 Das Medidas de Proteção;
- 1.2.3 Da Prática de Ato Infracional;
- 1.2.4 Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável;
- 1.2.5 Do Conselho Tutelar;
- 1.2.6 Do Acesso à Justiça;
- 1.2.7 Dos Crimes e Das Infrações Administrativas.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O cronograma seguirá as datas observadas no quadro abaixo:



EDITAL Nº. 001/2015 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁGUA DOCE | SC

Praça João Macagnan, nº. 322 - Centro | CEP 89.654-000

(49) 3524-0000 | www.aguadoce.sc.gov.br

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação da relação de ensalamento	05/08/2015	A partir das 17 horas
Prova Escrita/Objetiva	09/08/2015	9 horas
Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Escrita/Objetiva e Cadernos de Prova	10/08/2015	A partir das 14 horas
Prazo de recursos da Prova Escrita	11 e 12/08/2015	Até as 19 horas
Divulgação dos Candidatos Aprovados	14/08/2015	A partir das 17 horas
Prazo de recursos da Classificação	17 e 18/08/2015	Até as 19 horas
Homologação da Classificação Final com os candidatos aprovados na prova escrita	21/08/2015	A partir das 17h

3. DAS ORIENTAÇÕES DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

3.1 A prova terá duração de 3 (três) horas incluindo o tempo de preenchimento do CARTÃO-RESPOSTA.

3.2 O prazo mínimo de permanência em sala é de 1 (uma) hora.

3.3 Autorizado o início da prova, verifique se este caderno contém questões objetivas de conhecimentos específicos. Verifique se o material está em ordem e se o seu nome, CPF e número de inscrição conferem com os que aparecem no CARTÃO-RESPOSTA. Caso contrário comunique imediatamente o fiscal.

3.4 Todas as questões da prova são de múltipla escolha. Para cada uma das questões objetivas, são apresentadas quatro alternativas (A, B, C ou D) e somente uma corresponde à alternativa correta. Assinale UMA RESPOSTA: a marcação em mais de uma alternativa anula a questão, mesmo que uma das respostas esteja correta.

3.5 No CARTÃO-RESPOSTA, a marcação das letras que correspondem às respostas corretas deve ser realizada com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de forma contínua e densa cobrindo todo o espaço compreendido pelos círculos. A Leitora Óptica é sensível a marcas escuras, portanto preencha os campos de marcação completamente. CUIDADO COM O CARTÃO-RESPOSTA: não risque, não amasse, não dobre, não suje, pois ele é insubstituível.

3.6 SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO o candidato que:

- durante a realização da prova utilizar, relógio, telefone celular, qualquer tipo de equipamento eletrônico ou fontes de consultas de qualquer espécie;
- se ausentar da sala de prova levando consigo o CADERNO DE PROVA e/ou o CARTÃO-RESPOSTA;
- se recusar a entregar o CADERNO DE PROVA e/ou CARTÃO-RESPOSTA, quando terminar o tempo



EDITAL Nº. 001/2015 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ÁGUA DOCE | SC

Praça João Macagnan, nº. 322 - Centro | CEP 89.654-000

(49) 3524-0000 | www.aguadoce.sc.gov.br

estabelecido;

d) manter ou tentar manter qualquer tipo de comunicação com outros candidatos.

3.7 Os fiscais não estarão autorizados a emitir opinião, nem prestar esclarecimentos sobre o conteúdo das provas.

3.8 Cabe, exclusivamente, ao candidato interpretar o enunciado da questão e decidir a resposta.

3.9 Ao terminar a prova, entregue ao fiscal de sala o CADERNO DE PROVA E O CARTÃO-RESPOSTA e ASSINE A LISTA DE PRESENÇA. Não é permitido levar o rascunho do gabarito. O Candidato irá visualizar em seu e-mail o cartão resposta no dia seguinte ao da aplicação da prova.

3.10 Após a realização da prova o candidato deverá imediatamente sair das instalações físicas do local da prova.

3.11 Os três últimos candidatos permanecem em sala onde deverão entregar as provas simultaneamente.

3.12 Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

3.13 O gabarito da prova estará disponível em 10/08/2015 a partir das 14h, na página da Prefeitura Municipal de Água Doce, SC e site da Unoesc.

Água Doce, SC, 26 de junho de 2015.

Silvana Aparecida Do Nascimento Cavali

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Doce, Estado de Santa Catarina